



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1358

Página 58 de 211



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 171/2022  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**“Nomeia Servidor”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Fernanda Moura da Silveira	30623618 SSP/SE	021.526.055-43	CC3	Diretora Administrativa da Clínica de Saúde da Família Maria Francisca de Santana

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro – Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)